



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 245/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência da Magnífica Reitora por meio da Portaria do Gabinete da Reitoria/UFOB n° 045/2017 de 06/02/2017, no uso das suas atribuições legais,

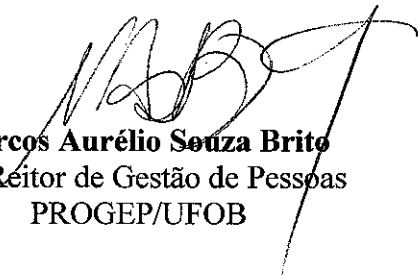
RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo por mais 05 (cinco) dias a Portaria n° 142/2018, de 02 de março de 2018, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Implantação do Controle de Frequência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 28 de março de 2018.


Marcos Aurélio Souza Brito
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PROGEP/UFOB